

ATA N.º 1/2016
(Contém 6 páginas)

----- Aos oito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 14.30h, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela Piedade Afonso Torrão, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues e Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril. -----

----- A reunião foi secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- Colocada a votação a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 7 de dezembro de 2015 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

----- Saldo em operações orçamentais - 1.645.298,25 € € (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito euros e vinte e cinco cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais - 495.754,62 € (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos).-----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A Câmara Municipal de Miranda do Douro dirigiu uma Nota de Pesar, pelo falecimento de José Francisco Fernandes, abaixo transcrita:-----

----- Faleceu José Francisco Fernandes, insigne mirandês, que ao longo da sua vida muito prestigiou e enriqueceu a Terra de Miranda e a sua cultura.

Foi profissional da área tributária, onde desempenhou cargos de chefia, a tal juntando uma cidadania ativa traduzida na participação da fundação da Associação Cultural de Palaçoulo (sua terra de origem que nunca esqueceu) da Cooperativa Agrícola de Palaçoulo e da Caixa Agrícola Mútuo de Miranda do Douro, com sede ainda hoje em Palaçoulo. -----

----- Colaborador de diversas publicações periódicas, com destaque para o Mensageiro de Bragança, foi também autor com profusa produção em língua mirandesa, sobressaindo “Miranda ye la mie tierra”, título com o qual foi o vencedor do Concurso Literário promovido pela Câmara Municipal aquando da celebração dos 450 anos de elevação de Miranda a cidade. -----

----- A Câmara Municipal associa-se ao pesar de todos os mirandeses com esta nota de pesar e apresenta as mais sentidas condolências à família enlutada. -----

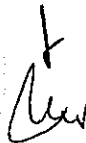
----- Nota de Pesar (em mirandês): -----

----- José Francisco Fernandes morriu-se. Fui une ilustre mirandés que toda la bida anriqueciu i dou a conhecer la Tierra de Miranda i la sue cultura. -----

----- Trabalhou ne l campo tributário, adonde tubo las funçones de xefie, de a par cun ua cidadanie atiba, que se bei na partecipaçon na fundaçon de la Associaçon Cultural de Palaçoulo (lhugar adonde naciui i que nunca squeciu) de la Coperatiba Agrícola de Palaçoulo i de la Caixa Agrícola Mútuo de Miranda de l Douro, que inda hoije ten la cabeça tamien na Palaçoulo. -----

----- Publicou an muito jornal i rebistas, cun çtaque para l Mensageiro de Bragança i ye un de ls outores más amportantes an lhéngua mirandesa. La sue obra más conhecida ye “Miranda ye la mie tierra”, título cul que ganhou l cuncurso lhiterairo ourganizado pula Câmara Munecipal ne ls 450 anhos de chubida de Miranda a cidade. -----

----- La Cámara Munecipal ajunta-se al delor de todos ls mirandeses cun esta nota de pesar i apersenta-le ls santimientos a la familia. -----



----- A Vereadora Helena Barril colocou uma serie de questões ao Presidente da Câmara tais como: os critérios de arrendamento para as casas vagas da Câmara; sobre o Foco que ilumina o 2 no penedo amarelo; quanto à iluminação das ruínas do Castelo. -----

----- O Presidente da Câmara respondeu às questões colocadas. -----

IV - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. Regimento do Conselho Municipal de Educação de Miranda do Douro;
2. 31ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015;
3. Fundos disponíveis - Janeiro de 2016. Aumento de Fundos Disponíveis. Saldo da Gerência Anterior;
4. Relação dos Compromissos Assumidos e Não Pagos - Ano de 2015;
5. Adjudicação da Prestação de Serviços para o Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano, das Piscinas Municipais e das Águas Residuais do Concelho de Miranda do Douro;
6. Adjudicação da Aquisição de materiais para remodelação da rede de Águas de águas Vivas;

ORDEM DO DIA

----- **1. REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Tendo sido necessário proceder à atualização do Regimento em vigor por força do Decreto-lei nº 72/2015, de 11 de maio, foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação de Miranda do Douro a alteração ao Regimento, agora presente nesta Reunião. -----

----- O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Regimento do Conselho Municipal de Educação de Miranda do Douro e submeter a mesma à Digníssima Assembleia Municipal. -----

----- **2. 31ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2015;** -----

----- Para efeitos de ajustamento do orçamento Municipal e de acordo com as necessidades de despesa manifestada pelos serviços foi presente a 31ª Modificação Orçamental que compreende a 27ª Alteração ao Orçamento de

Despesa e a 21ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais. A Alteração orçamental importa no valor de 5.620,81€.

Tendo sido delegada competência no Presidente da Câmara em reunião de Câmara de 11/10/2013, de acordo com a alínea d) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o órgão executivo tomou conhecimento e ratificou a aprovação pelo Presidente da Câmara de 28/12/2015, da 31ª Modificação Orçamental ao Orçamento da Despesa de 2015.

3. FUNDOS DISPONÍVEIS – JANEIRO DE 2016. AUMENTO DE FUNDOS DISPONÍVEIS. SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR;

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor:

“Levo a conhecimento superior que o saldo da gerência referente ao ano anterior de operações orçamentais é de 1.641.793,37 €.

Nos termos da Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso (LCPA), a título excepcional, mediante autorização da câmara municipal, proceder-se ao aumento dos fundos disponíveis (artigo 4º) utilizando-se o saldo de operações orçamentais do ano anterior.

Nestes termos é admissível a câmara municipal autorizar o aumento dos fundos disponíveis, mediante a utilização do referido saldo, a incorporar no cálculo do mês de janeiro, com eventual correção aquando da aprovação da conta de gerência do ano de 2015, devendo para o efeito aprovar, provisoriamente, o mapa resumo dos fluxos de caixa e mapa dos fluxos de caixa, relativos ao ano de 2015. A aprovação definitiva é efetuada aquando da aprovação da conta de gerência de 2015, corrigindo-se, caso aprovada a antecipação do saldo de operações orçamentais do ano de 2015, no caso de ocorrer divergência no valor final apurado.”

Nestes termos, o órgão executivo deliberou por unanimidade ratificar o ato do Presidente da Câmara datado de 04.01.2016, que aprova, provisoriamente, o mapa resumo dos fluxos de caixa e mapa dos fluxos de caixa, relativos ao ano de 2015 e a aprovação definitiva é efetuada aquando da aprovação da conta de gerência de 2015, corrigindo-se, caso aprovada a antecipação do saldo de operações orçamentais do ano de 2015, no caso de

ocorrer divergência no valor final apurado.-----

----- **4. RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS – ANO DE 2015;** -----

----- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do seguinte teor: -----

----- “Levo a conhecimento superior a listagem dos compromissos assumidos e não pagos no ano de 2015, no montante de 269.639,99 €, dos quais à data de 31/12/2015 não se encontravam satisfeitos pelos fornecedores e/ou faturados o valor de 267.200,92 €, conforme os mapas anexos de, compromissos assumidos e não pagos e das requisições por faturar, respetivamente. -----

----- O pagamento destes compromissos assumidos pela autarquia no ano de 2015, ocorrerá já por conta do orçamento do ano corrente, configurando-se como compromissos plurianuais. -----

----- Alguns destes compromissos poderão, pelos diversos serviços municipais, serem alvo de denúncia, por eventual incumprimento imputável ao fornecedor, presumindo-se nesta data, na falta de denúncia, a necessidade da sua assunção por conta do orçamento de 2016. -----

----- Assim nestes termos e salvo melhor opinião, a Câmara Municipal deverá, caso entenda, autorizar que os mesmos sejam assumidos por conta do Orçamento de 2016, dando desse fato conhecimento à Assembleia Municipal, porque se configuram como compromissos plurianuais, isto é, compromissos assumidos no ano de 2015, cujo pagamento desliza para o ano de 2016.” -----

----- Nestes termos, o órgão executivo deliberou por unanimidade autorizar que os mesmos sejam assumidos por conta do Orçamento de 2016, dando desse fato conhecimento à Assembleia Municipal, porque se configuram como compromissos plurianuais, isto é, compromissos assumidos no ano de 2015, cujo pagamento deslizou para o ano de 2016. -----

----- **5. ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONTROLE DE QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO, DAS PISCINAS MUNICIPAIS E DAS ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO;** -----

----- Relativamente à prestação de serviços acima referida, procedeu-se a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o art.º 123, do CCP, tendo

----- sido cumprido o prazo previsto no referido artigo, foi presente o relatório final fundamentado e demais documentos que compõem o processo de concurso, nos termos do artº 124. -----

----- De acordo com a informação do júri de procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a Prestação de Serviços para o Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano, das Piscinas Municipais e das Águas Residuais do Concelho de Miranda do Douro, ao laboratório Pró-Qualidade, pelo valor global de 12.217,20 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- **6. ADJUDICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS DE ÁGUAS VIVAS;** -----

----- Relativamente à aquisição acima referida, procedeu-se a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o art.º 147, do CCP, tendo sido cumprido o prazo previsto no artº 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artº 148 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do júri de procedimento, o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar a Aquisição de materiais para remodelação da rede de Águas de águas Vivas, à empresa Humberto Poças, S.A., pelo valor global de 7.092,75 €, acrescido de Iva à taxa legal em vigor. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 5/2015, própria para arquivo dos documentos anexos à respetiva ata. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram _____ horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

